

**RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 269/2023**

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

**Aprova a Política Contábil da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 46.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no inciso VI do artigo 24 do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Instrução PREVIC Nº 31 de 20 de agosto de 2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Política Contábil, conforme definido no Parágrafo único do Art. 4º da Instrução PREVIC Nº 31 de 20 de agosto de 2020; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo